

e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-sargento (6307093) Sérgio Manuel Pereira Robalo Moncarcha.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207453745

Despacho n.º 16323/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Segunda Classe, o Capitão-tenente (22091) Tiago Henriques Valente de Brito.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.
207453794

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 16324/2013

1 — Ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 600/2013, de 09 de outubro de 2012, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2013, subdelego no Comandante do 2BI/KTM/KFOR, Tenente-Coronel de Infantaria, NIM 01672587, Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 50.000.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante do 2BI/KTM/KFOR que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências desde 29 de setembro de 2013.

11 de outubro de 2013. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *Carlos Henrique de Aguiar Santos*, major-general.
207450691

Despacho n.º 16325/2013

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 2431/2013, de 16 de janeiro de 2013, do Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 13 de fevereiro de 2013, subdelego no 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira, Coronel Tirocinado de Infantaria, NIM 03094283 João Manuel de Sousa M. Ormonde Mendes, a competência que me é conferida pelo n.º 2 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 12.500 euros.

2 — Este despacho produz efeitos desde 27 de setembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

19 de novembro de 2013. — O Comandante da Zona Militar da Madeira, *Marco António Mendes Paulino Serronha*, major-general.
207451614

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 16326/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e

a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMT:

SAJ MMT RES-QPfe 036668-E José Adriano Filipe Taurino dos Santos — MOB

2 — Conta esta situação desde 2 de dezembro de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207454133

Despacho n.º 16327/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MELIAV

SCH MELIAV RES-QPfe 036692-H, Nélson João Jesus Simões — MOB.

2 — Conta esta situação desde 2 de dezembro de 2013.

3 — Transita para o ARQC desde a mesma data.

2 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207454085

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 16328/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para efeitos de eventual renovação da comissão de serviço, os titulares dos cargos de direção intermédia, darão conhecimento do termo da respetiva comissão de serviço ao respetivo dirigente máximo, com a antecedência mínima de 90 dias.

Considerando que a dirigente em apreço cumpriu o estipulado quanto ao termo da comissão de serviço e apresentou o relatório de demonstração das atividades prosseguidas e resultados obtidos, o qual foi objeto de análise circunstanciada;

Considerando que no exercício do cargo alcançou bons resultados e demonstrou capacidades de liderança, de gestão e compromisso com o serviço público, com respeito pelas normas jurídicas, éticas e deontológicas;

Torno público, que por meu despacho de 4 de dezembro de 2013, proferido ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Ana Cristina Rodrigues Caetano Rôlo de Sousa Alves no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional.

5 de dezembro de 2013. — A Secretária-Geral do Ministério da Administração Interna, *Nelza Florêncio*.
207450853

Direção-Geral de Administração Interna

Aviso n.º 15261/2013

Por meu despacho datado de 04 de dezembro e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Rui Filipe Mesquita Belchior concluiu